

Decreto

DECRETO Nº 7.773, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Altera o Anexo I do Decreto nº Decreto nº 6.572, de 16 de Maio de 2014, que disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a servidores da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- O Anexo I do Decreto n. 6.572, de 16 de Maio de 2014, passa a vigorar com as alterações que acompanham este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 06 de Março de 2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 7.773/2017

TABELA DE DIÁRIAS

	FAVORECIDO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
	PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$600,00	R\$ 700,00
AGP-1	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$400,00	R\$450,00
PEDA-2 PEDA-3 PEDA-4 PEDA-5 PEDA-6 PEDA-7 PEDA-8 PEDA-9 PEDA-10 PEDA-11 PEDA-12 PEDA-13 PEDA-14	PODER EXECUTIVO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO	R\$250,00	R\$275,00
	NIVEL SUPERIOR	R\$200,00	R\$220,00
	DEMAIS SERVIDORES	R\$100,00	R\$120,00